



PORTARIA Nº 112/2023-GAB/PMSJP

DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.88, inciso II; art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 402/2023-GAB/SEMED, datado de 26/07/2023, e protocolado nesta no dia 27/07/2023, no qual encaminha o Parecer Jurídico da servidora **NISILaura TAVARES LIMA**, solicitando prorrogação da "Licença por motivo de doença em Pessoa da Família", pelo período de **06/07/2023 a 05/10/2023**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, prorrogação de **Licença por motivo de doença em Pessoa da Família**, à servidora **NISILaura TAVARES LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190316-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por mais 03 (meses), referente ao período de **06/07/2023 a 05/10/2023**, percebendo a metade da remuneração.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.